

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1° do inciso II, do art. 10° da Lei Complementar n° 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 23.956/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Alterar o Nível de Habilitação da Professora Municipal ANDRÉA WITT, matrícula n° 228115, passando para o Nível "3".

Art. 2° Esta Portaria entra em vig<mark>or na data d</mark>a sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a partir de <mark>01 de agosto</mark> de 2024.

Capão da Canoa, 14 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,

Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral.